



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 1629 DATA: 18/05/20

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE E PÂMELA MAIA** que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Legislativo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes. PARA QUE POSSA SOLICITAR O CANCELAMENTO DO CONTRATO DE COFFEE BREAK PARA OS DIAS EM QUE OCORREM AS SESSÕES LEGISLATIVA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL. Salientando que este processo foi uma decisão administrativa e específica da presidência desta casa, mas levando em consideração o momento de pandemia em que estamos passando, achamos que poderia ser analisado a possibilidade deste valor de 14,750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais) ser investido ao combate do Covid19, desta forma alinhando ainda mais o vínculo entre a Câmara Municipal a todos que estão lidando com o combate ao corona vírus.

Nos termos.  
Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário "Joaquim Calmon".  
Aos 18 dias do Mês de maio de 2020.

  
ESTÉFANO LUIZ SILOTE  
Vereador – REPUBLICANO

  
PÂMELA MAIA  
Vereadora-PSDB